



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

CENTRE DE GESTION DES RESSOURCES EN EAU (CGRE)
WATER RESOURCES MANAGEMENT CENTER (WRMC)
CENTRO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CGRH)



COMUNIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL (CEDEAO)

CENTRO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - CGRH

Programa Especial: Melhorando o acesso e o uso da água

Subprograma: Desenvolvimento de Nexos de Recursos Hídricos

Projeto Especial:

Melhorar o acesso à água potável para populações vulneráveis nos Estados-Membros da CEDEAO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Índice

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO	4
I. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA	4
II. DESCRIÇÃO DO PROJETO	5
2.1 RESUMO	5
2.2 OBJETIVOS	5
2.3 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	6
2.4 DURAÇÃO DO PROJETO, CUSTO E NÚMERO DE PEA PROJETADOS ...	6
2.5 RESULTADOS ESPERADOS	7
2.6 MONITORAMENTO-CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	7
III. SITUAÇÃO ATUAL DO TRABALHO	7
IV. CRONOGRAMA PROVISÓRIO	8
V. ALGUMAS IMAGENS DAS OBRAS PROJETADAS	9
VI. DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS / RECOMENDAÇÕES	12
6.1 Apoio de Parceiros Financeiros e Técnicos (FTPs)	12
6.2 Data de lançamento dos concursos públicos	12
6.3 Cumprimento dos prazos de execução	12
6.4 Cumprimento dos prazos de pagamento dos depósitos dos prestadores de serviços	12
6.5 Proatividade dos pontos focais no monitoramento e controle do trabalho	12
6.6 Boa coordenação do trabalho entre o CGRH e os ministérios de tutela (Pontos Focais).	12

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

Título do Projeto	Projeto Especial - Água / CEDEAO
Iniciador	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)
Gestor de projeto	Centro de Gestão de Recursos Hídricos (CGRE)
Objeto	Construção de 15 Estações de Água Autônomas (PEA) alimentadas por energia solar por país
Beneficiários	Estados-Membros da CEDEAO
Beneficiários / Ano Fiscal 2024	Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Serra Leoa, Libéria, Nigéria, Guiné e Senegal
Beneficiários / Ano Fiscal 2025	Togo, Benin, Cabo Verde, Gana, Gâmbia, Nigéria
Beneficiários / Ano Fiscal 2026	A ser definido
Duração do Projeto	2023 – 2026 (3 anos)
Localidades preferencial	Populações vulneráveis (ambientes rural)
Financiamento	CEDEAO e Parceiros Financeiros
Orçamento	Ano fiscal de 2024 : 4.101.250 dólares americanos
	Ano fiscal de 2025: US\$ 4.196.548
	Ano fiscal de 2026: Em espera
Coordenação de Projetos	Unidade de Coordenação de Projetos (PCU)

I. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Espaço CEDEAO conta aproximadamente 435 milhões de habitantes e representando fechar de 32% de lá população africano em 2023. O acesso à água potável ainda é limitado, especialmente nas áreas rurais semiáridas que abrangem o cinturão Sudano-Saheliano, onde a infraestrutura de acesso à água potável é frequentemente insuficiente ou inadequada. De fato, aproximadamente 46,47% de populações que vivem na áreas rurais de a comunidade ou 202 milhões de pessoas não tinham acesso a água potável em 2023. Esta situação é particularmente preocupante para estas populações vulneráveis que vivem em condições difíceis e sofrem os efeitos das alterações climáticas clima e extremismo violento que constituem um entrave ao desenvolvimento socio-econômico de lá região. Um contexto que favorece a intensificação do trabalho da água para mulheres e crianças, com seus corolários nos níveis social, econômico, educacional e de saúde (aumento da evasão escolar, aumento dos riscos de doenças transmitidas pela água e doenças musculares, reforço das desigualdades de gênero, etc.).

Segundo a UNICEF, 180.000 crianças menores de cinco (05) anos morrem todos os anos (aproximadamente 500 por dia) na África Subsaariana devido a doenças diarreicas causadas pela falta de serviços de água, saneamento e higiene (WASH).

É neste contexto que a Comissão da CEDEAO, através do Centro de Gestão dos Recursos Hídricos (CGRH), iniciou um Programa Especial: “melhorar o acesso à água e o seu desenvolvimento”, baseado num projeto especial para construir infra-estruturas resilientes para o acesso à água potável e ao saneamento, em parceria com os Ministérios de Tutelas encarregados pelos recursos de água em benefício das populações vivendo Em áreas vulnerável de espaço Comunidade.

Este projeto contribuirá, portanto, **para o desenvolvimento socioeconómico através dos seguintes resultados :**

- O fornecimento de água de boa qualidade,
- A proximidade da infraestrutura hídrica da população,
- O fim das tarefas das jovens e mulheres para encontrar água potável,
- Aumentar a taxa de matrícula escolar, especialmente para as meninas,
- Redução de doenças transmitidas pela água e musculares,
- O desenvolvimento de atividades geradoras de renda (AIGs) em áreas rurais.

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 RESUMO

Este Projeto Especial de Água (PS-Eau) é iniciado pela Comissão da CEDEAO, por meio do Centro de Gestão de Recursos Hídricos (CGRE), para melhorar o acesso à água potável para populações vulneráveis em comunidades rurais nos estados-membros da CEDEAO. O projeto consiste na construção de um Posto Autônomo de Água (PEA) em 15 localidades identificadas em nível de cada estado-membro beneficiário. O PEA é, portanto, um conjunto de infraestruturas composto por um furo de água, um minicastelo com capacidade de 10 m³ e operando sob um sistema fotovoltaico, bem como fontanários para servir como ponto de distribuição pública de água. O PS-Eau se beneficia de uma primeira experiência bem-sucedida em 2022-2023 com a construção de três (03) PEA na prefeitura de Mayayi, região de Maradi, na República do Níger.

2.2 METAS

➤ Objetivo geral

O projeto visa melhorar o acesso à água potável para comunidades vulneráveis nos estados-membros da CEDEAO por meio da construção de pelo menos 200 Postos Autônomos de Água (PEA).

➤ Objetivos específicos

Especificamente, isso envolve:

- Estabelecer uma Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) apoiada por pontos focais;

- Identificar os estados e localidades beneficiários, com base em critérios bem definidos;
- Criar Estações Autônomas de Água (PEA) em cada Estado;
- Apoiar a criação de comitês de gestão da PEA;
- Realizar a capacitação dos comitês de gestão da PEA.

2.3 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS

O projeto está sendo implementado pelo Centro de Gestão de Recursos Hídricos (WRMC). A estratégia de implementação baseia-se em uma abordagem participativa que envolve a Direção de Administração e Serviços Gerais (DAGS) da Comissão da CEDEAO e os Ministérios de Tutelas dos estados beneficiários.

O primeiro passo é criar a Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) dentro do CGRE. Esta UCP é composta por um Consultor/Engenheiro Principal que assegura a coordenação das atividades, sendo coadjuvado por um Consultor/Especialista em Aquisições, um Consultor de Comunicação e um Consultor de Monitorização e Avaliação.

O Ministério responsável pela água em cada Estado -Membro apresenta, a pedido da Comissão de Infraestruturas, Energia e Digitalização (CIED), uma lista de vinte (20) localidades potencialmente elegíveis. Esta lista é então analisada pelo CGRE, que procede à validação de quinze (15) localidades para beneficiar das PEAs. Esta validação é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- tamanho da localidade (menos de 5000 habitantes);
- natureza da localidade (rural, urbana);
- tipo de habitat (agrupado, disperso);
- existência ou não de equipamentos socio-coletivos (mercado, escola, dispensário);
- disponibilidade ou não de ponto de água potável (funcionando ou quebrado).

Os documentos de especificação técnica do PEA são desenvolvidos pelo UCP no nível do CGRH e submetidos aos ministérios dos estados beneficiários por meio dos Pontos Focais para aconselhamento e observações antes de sua finalização. O processo de aquisição é realizado em colaboração com a Direção de Administração e Serviços Gerais (DAGS). As publicações são feitas nos sites da Comissão da CEDEAO, nos sites das agências da CEDEAO (CGRE, ARAA e ECREE), bem como na mídia impressa especializada dos países beneficiários.

2.4 DURAÇÃO DO PROJETO, CUSTO E NÚMERO DE PEAS PROJETADAS

O projeto terá duração de 2024 a 2026, ou seja, três (03) anos. O custo de implementação de uma AEP varia de acordo com as áreas geográficas da região da CEDEAO e depende da profundidade do lençol freático e do preço unitário cobrado em cada país. No entanto, o custo médio estimado de uma AEP neste projeto é de Vinte e Um Milhões (21.000.000) de Francos CFA.

O orçamento alocado ao projeto, bem como o número previsto de PEAs, são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 1: Custo projetado e número de PEAs

	Valor por ano fiscal	Países Beneficiários	PEA concluída
Orçamento	Ano fiscal de 2024 : 4.101.250 dólares americanos	Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Serra Leoa, Libéria, Nigéria, Guiné e Senegal	105
	Exercício 2025: 4.196.548 dólares americanos	Togo, Benin, Cabo Verde, Gana, Gâmbia, Nigéria	90
	Ano fiscal de 2026: Em desenvolvimento	A ser definido	-----

2.5 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados do projeto são:

- Comunidades vulneráveis têm acesso a pontos de água potável;
- A taxa de acesso à água potável é melhorada nos países beneficiários e a nível regional (meta de uma taxa média regional de 90% em 2030 e melhoria na concretização das metas do ODS 6);
- Redução de doenças transmitidas pela água;
- O desenvolvimento socioeconômico é fortalecido por meio de atividades de geração de renda (AIGs) em áreas rurais;
- Aumentar a produtividade e reduzir a pobreza;
- As condições de vida da população são melhoradas;
- A resiliência das comunidades vulneráveis é fortalecida.

2.6 MONITORAMENTO-CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Os controles são realizados pela Diretoria de Hidráulica dos diversos países beneficiários do PEA. O Ponto Focal/CGRH é o principal contato da Diretoria de Hidráulica com a CGRH. Os principais pontos de controle são identificados e submetidos à supervisão da obra pela Diretoria de Hidráulica.

III. SITUAÇÃO ATUAL DO TRABALHO

- A Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) está recrutada e operacional;
- Os Documentos do Convite à Apresentação de Concursos (DAO) para a Costa do Marfim, Guiné e Guiné-Bissau foram elaborados, validados pelo DAGS e aguardam publicação pela Comissão da CEDEAO;
- O Convite à Apresentação de Licitações (CTT) para Serra Leoa, Libéria e Nigéria foi preparado, validado pelo DAGS e aguarda publicação pela Comissão da CEDEAO.

- O processo de preparação dos Documentos do Convite à Licitação (DAO) para Benim, Togo, Senegal, Cabo Verde, Gana e Gâmbia está em andamento.

IV. CALENDÁRIO PROVISÓRIO

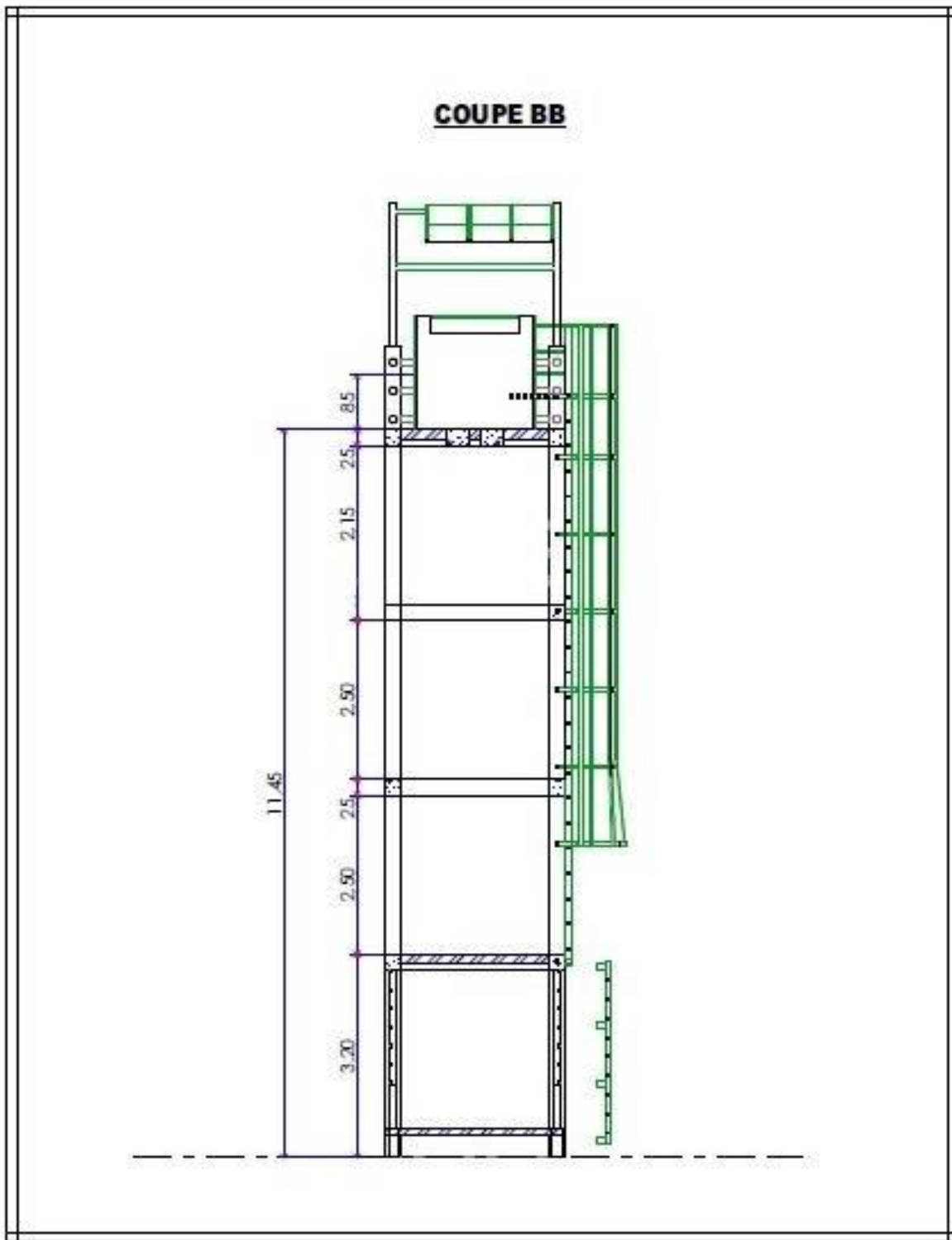
Para evitar atrasos e interrupções na execução das obras, é aconselhável lançar os editais de licitação antes do período chuvoso .

Tabela 2: Cronograma de previsão de publicação de ofertas

ATIVIDADES	PAÍS	DATA / PERÍODO
Publicação de ofertas: ano fiscal de 2024	Serra Leoa, Libéria, Nigéria e Guiné, Costa do Marfim e Guiné-Bissau	Aguardando lançamento no nível DAGS
Publicação de ofertas: ano fiscal de 2025	Togo, Benin, Cabo Verde, Gâmbia, Gana, Nigéria	Processo em andamento

V. ALGUMAS IMAGENS DAS OBRAS PROJETADAS

- Seção da torre de água do tanque de polietileno



- **Terminal de fonte com 2 torneiras**



**Imagem de terminal de fonte com 2 torneiras
(1 torneira embaixo e uma torneira em cima)**

- Sistema de sorteio múltiplo (3 sorteios altos e 3 sorteios baixos)



Imagem de terminal de fonte para uso múltiplo
(3 torneiras embaixo e 3 torneiras em cima)

VI. DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS / RECOMENDAÇÕES

6.1 Apoio de Parceiros Financeiros e Técnicos (FTPs)

Estas Estações Autônomas de Água (AAS) são atualmente financiadas com recursos próprios da CEDEAO. As necessidades são imensas e o orçamento, muito caro, para atender à maioria das populações vulneráveis nos Estados-membros da CEDEAO. No entanto, sendo a água a fonte da vida, a CEDEAO está comprometida, por meio do CGRE, em atender a essa necessidade vital das populações vulneráveis nos Estados-membros.

Para este fim, a CEDEAO, através do CGRE, está a solicitar apoio financeiro aos Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF), em particular o **Banco Mundial, o BAD, a AFD, a AECID, a ENABEL**, etc.

ser prestado através da perspectiva da criação de um Fundo Regional para a Estabilização de Infraestruturas Resilientes para acesso à água potável e saneamento, etc.

A continuidade e o sucesso, e especialmente a ampliação do projeto, dependem da disponibilidade desses fundos adicionais.

6.2 Data de lançamento dos concursos públicos

Recomenda-se iniciar a perfuração antes do período chuvoso para evitar a intransitabilidade das trilhas de acesso, tornando os locais inacessíveis e prejudiciais às perfurações.

6.3 Cumprimento dos prazos de execução

No início dos trabalhos, estabeleça um mecanismo para monitorar/relatar o andamento da obra. Tome as medidas cabíveis em caso de descumprimento do cronograma.

6.4 Cumprimento dos prazos de pagamento dos depósitos dos prestadores de serviços

Pague os adiantamentos aos prestadores de serviços (empresas) em dia para evitar interrupções na execução da obra.

6.5 Proatividade dos pontos focais no monitoramento e controle do trabalho

Cada ponto focal deve ser proativo no monitoramento do trabalho. Deve alertar a empresa sobre quaisquer defeitos ou inadequações observados. Caso não sejam corrigidos, o CGRH deve ser informado das deficiências para que as medidas necessárias sejam tomadas.

6.6 Boa coordenação do trabalho entre o CGRH e os ministérios de tutela (Pontos Focais).

A colaboração entre o ponto focal (PF) e o CGRH deve ser feita de boa-fé.